



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

## Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

Justifica-se tal proposição uma vez que o homenageado, Sr. Alfredo Simão, cidadão Marianense, nascido no subdistrito de Vargem, homem simples e honrado, criou seus filhos trabalhando na lavoura desde jovem, não frequentou escolas, mas mesmo sabendo apenas assinar seu nome, era motorista habilitado e eximiu instrumentista alto didata, tocava violão e sanfona. Na cidade de Mariana exerceu a profissão de carpinteiro edificando sua residência no antigo bairro Bucão, hoje reconhecido como bairro São Pedro, residindo por diversos anos até seu falecimento, na Rua Antônio Pacheco.

Nosso pranteado deixou viúva, filhos, netos e bisneto, sendo portanto, merecedor do nosso reconhecimento e da distinção da referida praça com o seu nome e a Câmara Municipal de Mariana se sente honrada por apresentar e aprovar a presente proposição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 18 de julho de 2023.

  
**Marcelo Macedo**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 08 / 2023

  
Presidente

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 35575280

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolo sob o nº 100

EM 02/08/23/12:08

PROJETO DE LEI N.º 100/2023

Laurenia Lopes

**“Dá denominação oficial ao espaço público que se menciona e dá outras providências”.**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominado oficialmente como **“Praça Sr. Alfredo Simão”** o espaço público localizado no final da rua Professor Lauro Moraes entre os nº 53 e 95 no bairro São Pedro que era antes utilizado como Viradouro de veículo.

**Art. 2º.** – Que após aprovado, notifique a Secretaria Municipal competente para as providências cabíveis para o assentamento de placa e que se dê conhecimento aos órgãos públicos CEMIG, Correios e empresas de telefonia.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

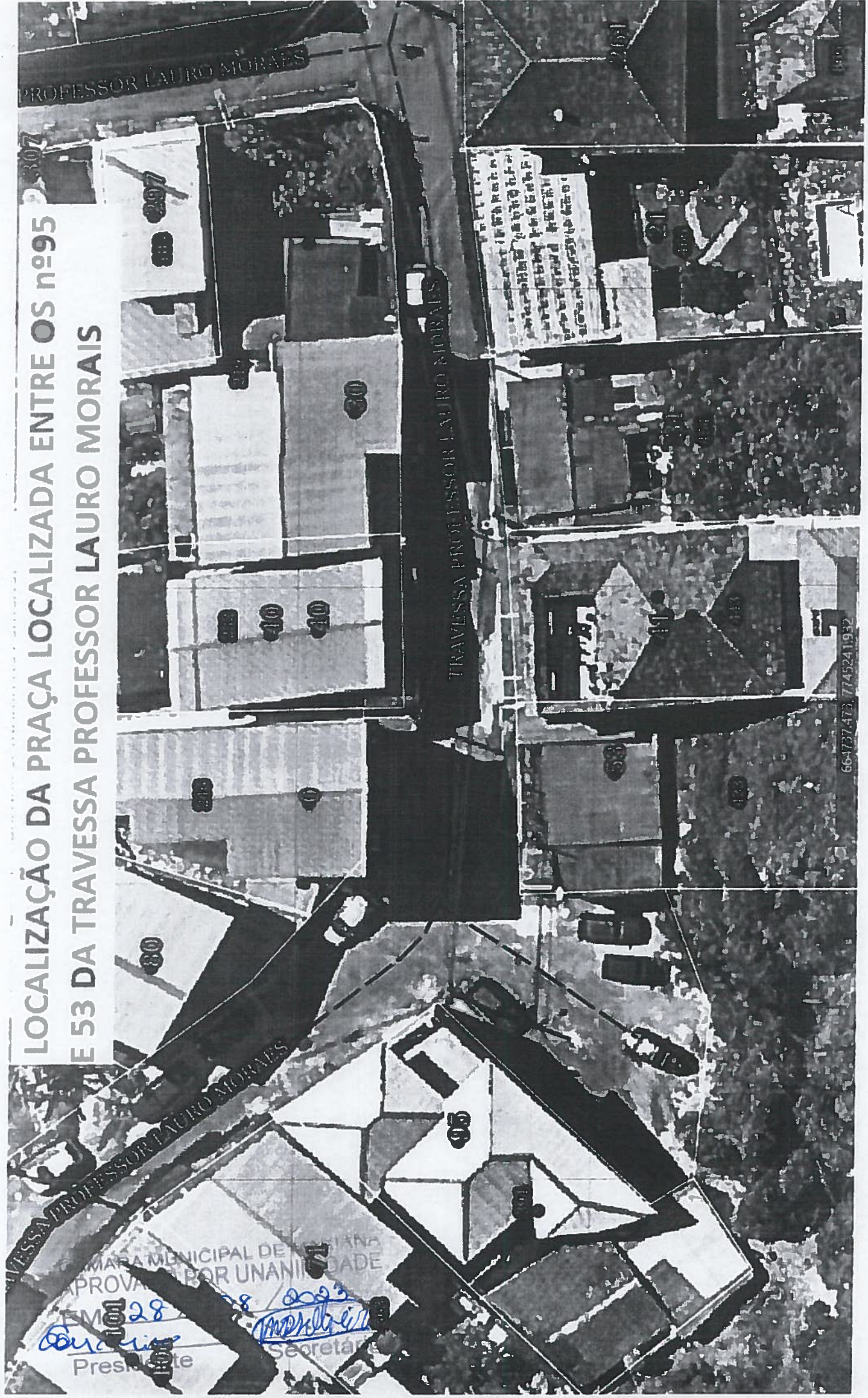
Mariana, 18 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/08/2023

Carmino Presidente  
Laurenia Lopes Secretário

**LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE OS nº95  
E 53 DA TRAVESSA PROFESSOR LAURO MORAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE ...  
APROVADA POR UNANIMIDADE  
EM 28/08/2023  
*Carvalho* Presidente  
*Morales* Secretária

664737473 7745241932